

tar leis sobre a arte de escrever. De sobra reconhece a modestia da sua competencia e conhecimentos. Fez apenas, por lhe parecer curioso, este confronto de duas maneiras de ver, que nem por serem de duas pessoas que reciprocamente se admiram, deixam de ser absolutamente antagonicas. E d'esta lição tira, com humildade, a conclusão seguinte: Não vale a pena, nem ha o direito de impôr a ninguem preceitos ou regras sobre a arte de escrever. Todo o estilo, simples ou declamatorio, pobre ou rico de vocabulos, é artistico, desde que seja belo e exprima perfeitamente as ideias do escritor. Nada de regras, nada de praxes. Cada qual escreve conforme o seu temperamento — cada qual deve escrever como sente e como fala. A fórma litteraria deve ser livre como o pensamento. E, para mim, modesto leitor do que escrevem os outros, o escritor ideal não é aquele que tem um estilo seu, mas sim o que tem um estilo para cada assunto.

Rocha Junior.

Vida Internacional

A monarquia ingleza — Algumas considerações sobre nacionalismo

Ha cerca dum ano, casou a princeza Maria, unica filha dos Reis da Inglaterra, com um subdito inglez de boa linhagem, o visconde de Lascelles.

Ha poucas semanas casou tambem o filho segundo dos Reis da Inglaterra, o duque de York, e casou tambem com uma senhora ingleza, a encantadora lady Elizabeth Bowes Lyon, de nobre e antiga ascendencia britanica.

Este facto, um pouco fóra dos usos das casas reais, que de ordinario buscam alianças e conveniencias de politica externa nos casamentos dos seus principes, passou desprovido de comentarios na imprensa portugueza, tirante um artigo publicado n'A *Epoca*.

Pois o assumpto merece mais atenção que o simples e

enxuto noticiario das agencias telegraficas. Depois da guerra, uma forte corrente de nacionalismo dominou os povos. indo ás vezes tão longe, que ameaça degenerar em perigosa xenofobia. E' o caso de se dizer que *corruptio optimi pessima...*

Tradições antigas, que pareciam sepultadas na poeira dos séculos, removem e agitam de novo a alma das gentes; raças e nações, ha longo tempo subjugadas, recuperaram o ser politico ou agitam-se para a reconquista da liberdade; com a historia na mão ou esgrimindo com algarismos etnograficos, raras são as nações da velha Europa que não reclamam um pedaço de territorio, ou porque lhe pertencesse em tempos idos ou porque uma grande percentagem dos seus nacionais o habitam.

Ora nestes tempos de exaltado nacionalismo, os soberanos inglezes quizeram demonstrar ao seu povo quanto amam a sua raça, casando os filhos com subditos seus, aliando-se ás velhas familias britannicas. E não seria para admirar que a aliança da Familia Real Ingleza com casas reaes estrangeiras fosse olhada com desagrado pela população britannica da Inglaterra e dos seus esplendidos Dominios. Se o facto tem certas vantagens para estreitar relações entre dois povos, tem egualmente inconvenientes muitos serios. em caso de conflito armado entre as nações. E' verdade que ha o exemplo da Rainha da Belgica, mas ha tambem o da Rainha da Grecia, hoje viuva do desventurado Rei Constantino...

Esta demonstração de amor da Familia Real ingleza ás coisas nacionaes, causou na Inglaterra a mais lisonjeira impressão. Por isso toda a Gran-Bretanha festejou com inusitado entusiasmo e luzimento as bodas dos seus principes, produzindo uma calorosa manifestação de lealismo e dedicação.

A monarchia ingleza, que ao subir ao throno a Rainha Victoria parecia a menos segura de todas, está hoje, mercê da afabilidade e habilidade politica da Avó de Jorge V, n'uma situação de prosperidade e prestigio, que quasi constitue uma excepção na perturbada vida que estão levando os Estados europeus.

A grande Imperatriz das Indias compendiou em si as vir-

tudes familiares, sociaes e politicas que constituem o orgulho e a base da grandeza britanica.

Seu filho, o notavel homem de Estado que foi o Rei Eduardo VII herdou o Imperio n'uma grande prosperidade interna: estava já creado o *imperialismo*, a politica de ligação com os Dominios, a que um grupo de notabilissimos homens de governo — Disraeli, Chamberlain, etc., havia dado enorme impulso. Eduardo VII coroou a obra de sua mãe creando a politica externa da Inglaterra e dando-lhe no continente a larga e profunda preponderancia que ainda tem.

A obra d'este grande Rei — a *Entente* — perdurou após a sua morte, impediu a victoria alemã e se agora parece anulada, é que os homens que dirigem a politica externa da Gran-Bretanha parecem apostados em destrui-la.

Nos ultimos anos do reinado de Eduardo VII, a politica interna ingleza deu algumas guinadas violentas para a esquerda. Ilouve quem prophetisasse então que a insegurança das instituições politicas inglezas não tardaria a exacerbar-se até á queda da monarchia. Na Inglaterra, porém, ninguém se perturbou. Jorge V adaptou-se á situação e não tardou a domina-la.

As manifestações de lealismo e dedicação prestadas á Familia Real britanica por ocasião do casamento dos seus filhos, o carinho com que a imprensa e toda a população da Inglaterra e de todos os seus Dominios se referiram á Princeza Maria e á formosa lady Elizabeth Bowes Lyon, demonstram quanto é valido o prestigio da monarchia na velha e orgulhosa Inglaterra.

Aludi acima a excessos de nacionalismo. Esses excessos, que não faz mingua especificar, porque todos os conhecem, foram objecto de censura na enciclica *Ubi arcano Dei*, a primeira do actual Pontifice Pio XI, que advertiu os fieis dos *erros e excessos que poderia engendrar uma concepção exagerada dos direitos e exigencias do interesse nacional e patriotico*.

Estas palavras do Pontifice Romano suscitaram comentarios diversos e tem servido de pretexto para muito dis-

late de quem não as compreende ou não quer comprehender.

O ensinamento de Pio XI constitue um corolario da condemnação do erro formulado na proposição 64.^a do *Syllabus*:

A violação do juramento mais sagrado, qualquer outra acção detestavel ou criminosa, prohibida pela lei eterna de Deus, não só não deve ser censurada, mas é absolutamente licita e digna dos maiores elogios, desde que seja praticada pelo amor da patria.

Ora não vem fóra de proposito nem de oportunidade resumir a doutrina catholica sobre o nacionalismo.

O nacionalismo é, por via de regra, olhado com sympathia pelos catholicos e muitas vezes até perfilhado com calor e exaltação. Para aclaração de ideias, importa distinguir o que geralmente se entende por nacionalismo.

Para uns, nacionalismo é o *principio das nacionalidades*; para outros cifra-se nos *direitos do interesse nacional na governação do Estado*.

O *principio das nacionalidades* (ou direito dos povos de disporem de si proprios) attribue a cada grupo *nacional* de população, logo que tenha passado pela evolução necessaria e sufficiente, o direito de se constituir em Estado distincto e independente.

E' uma doutrina ao primeiro lance aceitavel e até generosa. Na pratica, porém, torna-se nociva, sobretudo quando se pretende fazer d'ela a regra suprema e absoluta do direito das gentes.

A propria noção de nacionalidade é difficil de precisar. Postos de lado ou considerados coisa secundaria os criterios geografico, racico, philologico e mesmo religioso, resta, como unico meio de verificação, a *vontade colectiva*.

Ora sabe-se quanto a chamada *vontade* das multidões é falsa, instavel, carecida de criterio e de justiça. Vejam os meus leitores quanto seria difficil em Portugal discernir sobre qualquer assunto, a exacta vontade nacional!

Além d'isso, ha principios de moralidade e justiça, que

não é lícito infringir, por muito que a *vontade colectiva* — admitida mesmo a hypothese da sua exacta verificação — pretenda impôr-se.

Em geral, porém, entende-se como nacionalismo a primazia do interesse nacional na condução da Coisa Pública, para engrandecimento e prosperidade da nação. N'esta ordem de ideias, o nacionalismo exige um governo estavel e energico, fulcrado nos principios da tradição e da autoridade e repressor dos erros e males da nação.

Este sistema tem a manifesta vantagem de arredar da governação do Estado os corrilhos politicos e as ambições da judiaria internacional, mas pode conduzir tambem aos excessos de que faz menção a enciclica de Pio XI.

A defeza do interesse nacional nunca pode levar-se tão longe, que vá infringir a *justiça* e a *moral* que a todos os povos garantem o direito de viver e prosperar. Posto acima d'estes principios de moralidade e justiça, o nacionalismo converte-se immediatamente no direito da força, materialista e pagão.

Tal é, compendiada nos limites compativeis com as dimensões d'um breve artigo de revista, a doutrina catholica sobre o nacionalismo.

E com ela estão de perfeito acordo a justiça e o senso comum.

Correia Marques.

Os Teatros

«A luva de Ricardina», de Ricardo Durão

Manhã de hipismo, num trecho da alameda do Campo Grande. Entre meditabundo e impaciente, Manuel da Cunha, moço capitão de cavalaria, como que espera alguém ou alguma coisa. Surgem dois cavaleiros, o general e o